



Ofício n.º 614/2015

Campo Largo, 09 de setembro de 2015.

SENHOR PRESIDENTE,

Vimos, pelo presente, encaminhar a esta Casa, para que seja apreciado, o incluso Projeto de Lei n.º 30/2015, cuja Súmula **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LABIO PALATAL – “AFISSUR” CONFORME ESPECIFICA.”**

O presente projeto de lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LABIO PALATAL - AFISSUR", eis que o Município almeja firmar convênio e parceria com a referida entidade.

Cumpre ressaltar que a AFISSUR realiza a reabilitação e reintegração social de pessoas que nasceram com deformidade de crânio e/ou face, de todas as idades, fornecendo tratamentos dentais e ortodônticos.

Tais tratamentos envolvem: consultas de ortodontia, como cirurgião bucomaxilo, odontológicas e de prótese; colocação e manutenção de aparelho ortodôntico; próteses; extração de decídua e permanentes; bem como procedimentos odontológicos.

Infelizmente os procedimentos acima descritos não são oferecidos pelo Município à população campo-larguense.

Assim, é necessária a declaração de utilidade pública da referida associação a fim de possibilitar a assinatura de convênio com o Município e, conseqüentemente, atender aos munícipes que precisam dos tratamentos realizados pela AFISSUR.

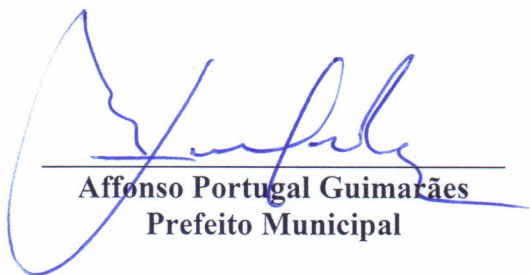
1603
22/09/15



Saliento ainda que a referida entidade atende atualmente 152 (cento e cinquenta e dois) pacientes campo-larguenses, conforme demonstra listagem anexa.

Diante do exposto, espera-se e confia-se desta Egrégia Casa de Leis, que seja apreciado e aprovado o presente projeto, oportunidade em que reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo.
Sr. Márcio Angelo Beraldo